



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EXTERNO - NÍVEL SUPERIOR – 2024

A Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro, por meio, da Divisão de Estágio da FAETEC – DIVEST, torna público o edital para concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório – não remunerado, em suas unidades educacionais e administrativas, aos discentes de cursos superiores de instituições educacionais externas, que mantêm convênio de concessão de estágio com a Rede.

O Estágio Curricular Supervisionado em tela, cujo processo administrativo tramita sob o número SEI-260005/000193/2023, regulamentado pela Lei Estadual nº 3.277 de 28 de outubro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 3.547, de 10 de abril de 2001 e pela Lei Federal 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, é imprescindível para a formação profissional do Discente, uma vez em que o momento proporciona a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades.

1 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1 Estarão aptos a participar do preenchimento das vagas de estágio os alunos oriundos das instituições de ensino superiores, que tenham firmado **convênio de concessão de estágio**, com a Faetec. Atualmente estão elencadas as seguintes:

- Ação Educacional Claretiana
- Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu - Faculdades SÃO JUDAS TADEU
- Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC - UNIVERSO
- AVM Educacional Ltda - Associação Sociedade Brasileira de Instrução - UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
- Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro - UNILASALLE
- Editora e Distribuidora Educacional S/A - UNOPAR
- Fundação Comunitária Tricordiana de Educação - FCTE
- Fundação Técnica Educacional Souza Marques
- Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
- Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa
- Organização Brasileira de Cultura e Educação - Faculdades Integradas - ORBRACE
- Sistema de Ensino Ibra Ltda - SEI
- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda
- Sociedade Unificada de Ensino - Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM
- Uninter Educacional S/A
- Universidade Castelo Branco - Instituto de Pesquisa da Zona Oeste - IPEZO
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF - CAMPOS
- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
- Universidade Federal Fluminense - UFF
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

1.2 Para o exercício de 2024, a inscrição se dará através de link disponibilizado no site da DIVEST www.bit.ly/sitedivest, no período previsto quadro abaixo:

1º SEMESTRE – 2024.1

Atividade	Período
Inscrição e apresentação dos Documentos via formulário online	1º/03/2024 a 12/04/2024
Recebimento de Quadro de Horários e Carta de Encaminhamento por e-mail	A partir de 05/03/2024
Entrega do Termo de Compromisso assinado à DIVEST	A partir de 05/03/2024
Realização do estágio: 05 de março a 10 de julho de 2024	

2º SEMESTRE - 2024.2 (vide item 1.3.1)

Atividade	Período
Inscrição e apresentação dos Documentos via formulário online	15/07/2024 a 31/07/2024
Recebimento de Quadro de Horários e Carta de Encaminhamento por e-mail	A partir de 18/07/2024
Entrega do Termo de Compromisso assinado à DIVEST	A partir de 18/07/2024
Realização do estágio: 1º de agosto a 15 de dezembro de 2024	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

1.3 O número de vagas apresentado pelas Unidades FAETEC, para o primeiro **semestre de 2024**, cuja lista integra o Anexo I deste Edital, será ocupado por ordem de inscrição, conforme data e hora registradas pelo sistema e em função da situação de classificação da inscrição;

1.3.1 Para orientação aos candidatos, a lista de unidades por localidade pode ser consultada no Anexo II do presente Edital e pela busca no serviço bit.ly/buscacursofaetec;

1.3.2 As vagas remanescentes do primeiro semestre serão oferecidas para inscrição no segundo semestre;

1.3.3 À critério da DIVEST e em caráter excepcional, poderão ser acrescentadas novas vagas à listagem, visando ampliar o atendimento aos candidatos a estágio, assim como ser alterado o período de inscrições do segundo semestre. Essas vagas são encaminhadas pelos responsáveis dos locais de estágio, incluindo informação acerca do respectivo supervisor do estágio, para efetiva disponibilização. Todas as eventuais alterações serão divulgadas através do site www.bit.ly/sitedivest;

1.4 Os documentos para inscrição (identidade, CPF, Comprovante de Residência, Apólice de Seguro e Carta de Apresentação da sua Instituição de Ensino) deverão ser digitalizados ou fotografados – nitidamente - e encaminhados através dos campos próprios do formulário online no ato da inscrição;

1.5 Após a inscrição e análise da documentação, o candidato cuja inscrição obtiver classificação receberá e-mail da DIVEST comunicando sua alocação em um dos locais selecionados no ato da inscrição;

1.5.1 O classificado receberá, em anexo ao e-mail, o Quadro de Horários e a Carta de Encaminhamento, para comparecimento e preenchimento junto à Unidade onde realizará o estágio;

1.6 A partir daí, o candidato tem até o prazo previsto no cronograma para providenciar junto à sua instituição a confecção e respectivas assinaturas do **TERMO DE COMPROMISSO** em três vias;

1.7 De posse do TCE assinado, o classificado deverá comparecer à DIVEST, portando o **TERMO DE COMPROMISSO** (assinado pelo candidato e sua Instituição de Ensino) e o **QUADRO DE HORÁRIO** preenchido e assinado, para recebimento da autorização para início do estágio;

1.8 Ao término do período determinado para realização do estágio, constante do TERMO DE COMPROMISSO, o estagiário deverá comparecer à DIVEST, portando documento de avaliação/aprovação constando o total de horas de estágio, fornecido pela Unidade Faetec onde realizou o estágio, para retirada do documento oficial de **FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

1.9 Os estagiários de unidades da FAETEC localizadas no interior do estado do Rio de Janeiro terão os procedimentos mencionados nos itens 1.7 e 1.8 realizados na própria unidade onde é realizado o estágio.

2 **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

2.1 O estágio não será remunerado;

2.2 **O seguro é obrigatório**, devendo constar do Termo de Compromisso a menção da Seguradora e número da respectiva Apólice;

2.3 A contratação do seguro, segundo a Lei 11.788/2008, é de responsabilidade da Instituição em que o aluno esteja matriculado, no caso de estágio obrigatório;

2.4 O estagiário não terá vínculo empregatício com a FAETEC, de conformidade com determinação explícita na Lei Federal 11.788/2008;

2.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Presidência da FAETEC.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2024

PRESIDENTE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Anexo II – Locais de Estágio

Unidade	SIGLA	Bairro	Cidade
CVT Angra dos Reis	CVTAR	Nova Angra	Angra dos Reis
ETE Barra Mansa	ETE BM	Barbará	Barra Mansa
ETE João Barcelos Martins	ETEJBM	Horto	Campos dos Goytacazes
Instituto Superior de Educação Professor Aldo Mulyaert	ISEPAM	Turf Club	Campos dos Goytacazes
FAETERJ Duque de Caxias	FAETERJ DC	Imbariê	Duque de Caxias
FAETERJ Itaperuna	FAETERJ Itap	Presidente Costa e Silva	Itaperuna
FAETERJ Paracambi	FAETERJ Par	Fábrica	Paracambi
ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira	EEMMMT	Anchieta	Rio de Janeiro
ETE de Teatro Martins Pena	ETETMP	Centro	Rio de Janeiro
ETE de Transportes Engenheiro Silva Freire	ETETSF	Deodoro	Rio de Janeiro
ETE Juscelino Kubitscheck	ETEJK	Jardim América	Rio de Janeiro
EE de Ensino Fundamental Visconde de Mauá	EEEFVM	Marechal Hermes	Rio de Janeiro
ETE Oscar Tenório	ETEOT	Marechal Hermes	Rio de Janeiro
ETE Visconde de Mauá	ETEVM	Marechal Hermes	Rio de Janeiro
FAETEC Marechal Hermes	FAETEC MH	Marechal Hermes	Rio de Janeiro
Assessoria de Comunicação Social	ASSCOM	Quintino	Rio de Janeiro
Assessoria de Contabilidade Analítica	ASSCONT	Quintino	Rio de Janeiro
Assessoria Especial	ASSESP	Quintino	Rio de Janeiro
Diretoria de Desenvolvimento da Educação	DDE	Quintino	Rio de Janeiro
Diretoria de Gestão da Informação	DGI	Quintino	Rio de Janeiro
Diretoria Financeira	DIFIN	Quintino	Rio de Janeiro
Divisão de Alimentação Escolar	DIVAE	Quintino	Rio de Janeiro
Divisão de Inclusão	DIVIN	Quintino	Rio de Janeiro
Divisão de Patrimônio	DIVPAT	Quintino	Rio de Janeiro
Divisão de Registros Escolares	DRE	Quintino	Rio de Janeiro
EE de Ensino Fundamental República	EEEFR	Quintino	Rio de Janeiro
ETE de Saúde Herbert José de Sousa	ETESHJS	Quintino	Rio de Janeiro
ETE República	ETER	Quintino	Rio de Janeiro
FAETERJ Fernando Mota	FAETERJ Rio	Quintino	Rio de Janeiro
ETE Adolpho Bloch	ETEAB	São Cristóvão	Rio de Janeiro
Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro	ISERJ	Tijuca	Rio de Janeiro
ETE Helber Vignoli Muniz	ETEHVM	Bacaxá	Saquarema
FAETEC Tanguá	FAETEC T	Hararas da Peniche	Tanguá
ETE João Luiz do Nascimento	ETEJLN	Centro	Nova Iguaçu